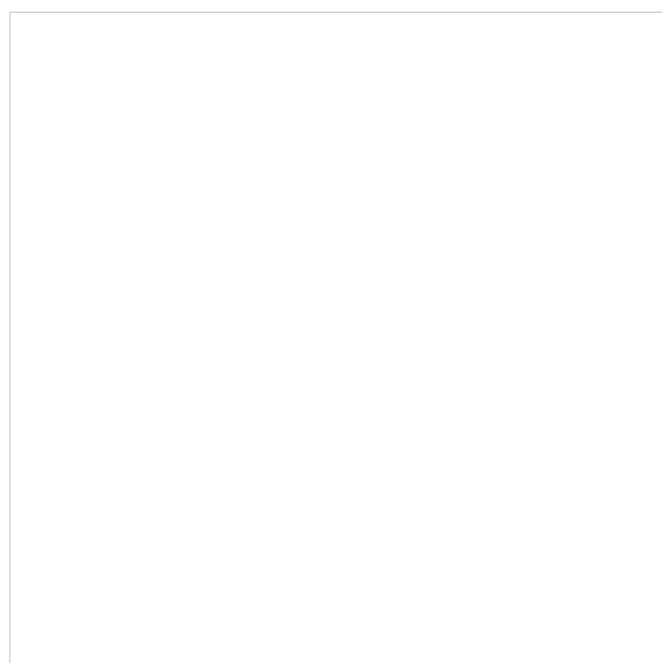


# Rede estadual de ensino de Minas contará com psicólogos e assistentes sociais para atuarem junto às escolas

Qui 20 janeiro

As escolas da rede estadual de ensino de Minas Gerais ganharão um importante reforço no trabalho de desenvolvimento educacional dos estudantes e no processo de mediação e melhoria das relações com a comunidade escolar. Pela primeira vez, a rede contará com psicólogos e assistentes sociais para atuarem junto às escolas. A [Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais \(SEE/MG\)](#) deu início ao processo de contratação desses profissionais, com a publicação do edital de seleção no [Diário Oficial de Minas Gerais](#) desta quinta-feira (20/1).



Ao todo, serão contratados 460 profissionais que irão atuar em núcleos espalhados por todas as 47 Superintendências Regionais de Ensino (SREs). Nas unidades de atuação de psicologia e de serviço social serão desenvolvidas ações que auxiliem no processo de ensino-aprendizagem, com o objetivo de prevenir e minimizar os problemas educacionais, além de orientar a equipe gestora na mediação de conflitos.

SEE / Divulgação

O Processo Seletivo Simplificado será composto por duas etapas de caráter classificatório e eliminatório. A primeira contará com duas fases: análise do requisito de contratação e análise das informações curriculares. Já a segunda será de entrevista técnico/comportamental. Todas elas serão conduzidas por uma comissão composta por servidores da SEE/MG.

A contratação decorrente do Processo Seletivo Simplificado terá duração de até 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

## Inscrições

De acordo com o edital, o período de inscrição e envio da documentação será de 28/1 a 3/2. O cadastro deverá ser realizado, exclusivamente, pela internet, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição disponível [neste endereço](#).

- [Clique aqui](#) para acessar o edital.

## **Os núcleos**

No núcleo, o trabalho do psicólogo será o de acompanhar o ambiente escolar e participar do processo pedagógico sem realizar uma atuação clínica. Já o assistente social deverá garantir orientações para a comunidade escolar quanto ao respeito e clareza dos direitos e deveres individuais e coletivos, com foco na melhoria das relações de ensino e aprendizagem.

Cada núcleo contará, no mínimo, com um psicólogo e um assistente social. O quantitativo de profissionais levará em consideração o número de escolas estaduais localizadas no município. As Superintendências Regionais de Ensino serão as responsáveis por organizar a implementação dessas unidades, de acordo com a necessidade de atendimento. Serão priorizadas as cidades cujas escolas e regionais tenham mais registros de situações de violação de direitos dos estudantes na rede estadual de ensino.

A forma de atuação dos profissionais está descrita na Resolução SEE 4.701, publicada na página 32, do [Diário Oficial de Minas Gerais](#), do sábado (15/1).